# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 110 , DE 2023.**

Concede Licença-Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, em descanso, a Eliana Maciel Francisco Pais, RG. Nº 15.360.356-2 e CPF Nº 071.379.118-70, nos termos do artigo 100 da Lei Nº 547/68.

**RODRIGO FALSETTI**, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1645/2007 e do que dispõe o artigo 100 da Lei nº 547, de 03/05/1968.

**R E S O L V E:**

**1º -** Conceder licença prêmio, de 45 (quarenta e cinco) dias em descanso, à partir de 02 de Agosto de 2023, a funcionária **Eliana Maciel Francisco Pais,** RG. Nº 15.360.356-2 e CPF Nº 071.379.118-70, Professor de Educação Básica Infantil II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 02 de Agosto de 2023.

Mogi Guaçu, 10 de Julho de 2023.

**RODRIGO FALSETTI**
**PREFEITO**

**KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO**
**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Encaminhada à publicação na data supra.

**RUBEN COIMBRA NOVAES**
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**